



COMPROVANTE DE TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

Poder Legislativo - Teixeira de Freitas

Informações sobre a transmissão

Número da Matéria : IND&PROV-0045/2024
Autor GABINETE VER(A). Carmino Oliveira Santana
Protocolo 10633 **Tipo de** Indicação / Pedido de Providência
Data 04/03/2024 **Hora** 10:02:00
Ementa solicitação de construção de refeitório para a escola São Geraldo, no Bairro : Tancredo Neves

Nome do Arquivo	Tipo do Arquivo	Data e Hora Anexado
REFORMA DA ESCOLA SAO GERALDO E	Principal	04/03/24 00:00
REFORMA DA ESCOLA SAO GERALDO E	Principal	04/03/24 00:00

As informações contidas no teor dos arquivos anexos ao sistema Legislativo Digital são de inteira responsabilidade do seu autor.



Responsável pela

BRUNA DO N. PEREIRA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 0045 /2024
Em 04 de Março de 2024

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada a construção de um refeitório para a Escola São Gerado no Bairro: Tancredo Neves.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores, o vereador que está, subscreve no uso de suas atribuições, **solicita** a construção de um refeitório para a escola São Geraldo supracitada acima. Faz se necessário tendo em vista que essa escola acima citada encontrasse sem refeitório que se faz necessário devido á grande demanda de alunos.

Tendo em vista que contribuem para melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, além de atender as crescentes demandas dos estudantes. Visando dar melhores condições aos alunos e professores e funcionários que ali prestam seus serviços.

INDICO ao Exmº S.r. Prefeito municipal, junto a secretária competente que tome as providencias necessárias para que essa indicação seja atendida.

Certo do apoio dos nobres. Edis para aprovação de presente proposição, urgente de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 04 Março de 2024.

Carmino Oliveira Santana
Vereador

